



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
A

RESOLUÇÃO Nº 144

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/87

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º)- Ficam congelados, de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente exercício, os subsídios dos Srs. Vereadores fixados por Ato da Mesa nº 13/86.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 1.987.-


ORLANDO ALVES FERRAZ

Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data Supra.


OSMAR DE LIMA

Assessor Jurídico